

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.700.997-1

DATA: 02/04/2026

PARECER CEE/CES n.º 64/2026

APROVADO EM 23/06/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Campo Mourão, pela Unespar.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/11/2026 a 19/11/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do Ofício n.º 394/2026-GS/SETI, de 27/05/2026, fl. 173, e Informação Técnica n.º 37/26-CEPE/SETI, de 26/05/2026, fls. 172 a 173, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Campo Mourão, mediante Ofício n.º 76/2026 – Unespar/Reitoria/Prograd, de 02/04/2026, fls. 02.

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25 de outubro de 2001, DOE de 26/11/2001, integrando, em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior nela especificadas. Posteriormente, com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12 de junho de 2013, DOE de mesma data, que alterou dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283/2001, concretizou-se a efetiva constituição da referida instituição em sua atual composição, com sede no município de Paranavaí, na Rua Pernambuco, 848.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.700.997-1

O Decreto Estadual n.º 9.538, de 05 de dezembro de 2013, DOE de mesma data, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/2013, de 06/11/2013, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 05/12/2013 a 05/12/2018. O recredenciamento da Universidade foi obtido mediante Decreto Estadual n.º 2.374, de 14 de agosto de 2019, DOE de mesma data, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77/2019, de 09/07/2019, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/2018 a 05/12/2026.

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) Reconhecimento: Decreto Estadual n.º 3.825, de 19 de novembro de 2008, DOE de mesma data, fl. 174.

b) Última renovação de reconhecimento: Portaria SETI n.º 100/2022, de 11/08/2022, DOE de 15/08/2022, fl. 04, fundamentada no Parecer CEE/CES n.º 38/2022, de 19/07/2022, fls. 176 a 179, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/11/2022 a 19/11/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Campo Mourão, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve nota 03 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), 2021, e Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, 2021, conforme extrato, fl. 05, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020, especialmente nos artigos 47, 52 e 57, e no parágrafo único do artigo 55, que dispõem:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.700.997-1

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno noturno, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas anuais, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos, fl. 12.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do Curso, fls. 51 a 52, descreveu os seus Objetivos, fls. 40 a 41, e o Perfil Profissional do Egresso, fl. 50. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 170.

O curso tem como coordenadora a professora Gisele Ramos Onofre, graduada em Geografia, pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM-2001), mestre em Geografia, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2005), e doutora em Geografia, pela Universidade de São Paulo (USP-2011), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), fl. 117.

O quadro de docentes é constituído por 20 (vinte) professores, sendo 17 (dezessete) doutores e 03 (três) mestres. Destes, 15 (quinze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40), e 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20/24), fls. 117 a 119.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 164:

Relatório								
Campus: Campo Mourão								
Curso: Geografia			Formação: Bacharel					
Relação de ingressantes e concluintes nos últimos anos								
Ingressantes [1]			Concluintes [2]					
Ano de ingresso	Estudantes	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total [5]
Antes de 2020 [3]		1	2					3
2020	15	2	4	1				7
2021	25		14	1	1	1		17
2022	5				2		1	3
2023	17					3	1	4
2024	17						5	5
Total [4]	79	3	20	2	3	4	7	39
Relação								49,37%

Considerando os concluintes dos últimos 06 (seis) anos 2020 a 2025 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2020 a 2024, observa-se o índice de 49,37% de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.700.997-1

Ainda quanto à tabela, por mais que o curso de Bacharelado possua tempo de integralização de 04 (quatro) anos, ele conta com a peculiaridade de possuir matriz compartilhada com o curso de Licenciatura nos 02 (dois) primeiros anos. Dessa forma, a organização dos dados afasta-se do padrão habitualmente observado, conforme justificativa apresentada pela Instituição, fl. 180:

[...]

O curso de Bacharelado em Geografia da Unespar de Campo Mourão possui matriz curricular espelhada com os 2 primeiros anos do curso de Licenciatura em Geografia, permitindo que os estudantes egressos do cada curso possam retornar como portadores de diplomas e concluir a segunda graduação em 1 ou 2 anos, a depender da quantidade de disciplinas dispensadas. Isto explica o quadro de ingressantes e concluintes demonstrado no processo e que pode causar estranhamento por apresentar percursos aparentemente mais curtos que o período de integralização de 4 anos, mas isto ocorre porque parte da integralização ocorreu em curso anterior.

A IES apresentou, o Ofício n.º 087/2026–Unespar/Reitoria, de 21/04/2026, fls. 165 a 169, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

[...]

1. Informamos que a UNESPAR instituiu calendário acadêmico elaborado com previsão de períodos adequados para acolhimento de ingressantes de processos seletivos diversos de matrícula como reprovados, desistentes, transferidos de outras instituições e portadores de diploma;
2. A Diretoria de Assuntos Estudantis e a Diretoria de Direitos Humanos, ligadas à Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH), promovem ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis no Ensino Superior. A diretoria de Direitos Humanos agrega o CEDH – Centro de Educação e Direitos Humanos que é constituído em cada *campus* da Unespar e é formado por núcleos de ação especializada – Núcleo de Educação Especial Inclusiva – NESPI, Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais – NERA e Núcleo de Educação para Relações de Gênero – NERG – que atuam como espaços institucionais de acolhimento, construção de conhecimento e orientação para práticas educacionais pautadas na equidade, respeito à diversidade e no exercício de cidadania na Unespar;
3. Entre 2025 e início de 2026, foi feita a contratação de uma expressiva quantidade de docentes e agentes universitários para compor o quadro efetivo de servidores que atuam nos campi e na reitoria da Unespar. Tal medida é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conferindo qualidade e agilidade às ações da instituição.
4. A UNESPAR, a partir de 2021, ampliou e implementou ações com o objetivo de consolidação das políticas de assistência estudantil, redução da evasão e manutenção da permanência:
 - a. Ampliação da quantidade de bolsas de Monitoria Acadêmica entre 2021 a 2025 em mais de 100%. Em 2021, 43 estudantes foram contemplados com bolsas de Monitoria Acadêmica, enquanto que em 2025 o total de monitorias com bolsa, no valor de R\$ 400 mensais, foi de 113. Ademais, em 2025, 85 estudantes participaram do programa de forma voluntária.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.700.997-1

- b. Em 2025, o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar destinou para cada *campus*: 10 Bolsas Permanência no valor de R\$ 500 por mês, durante 8 meses, e 12 Auxílios Alimentação, no valor de R\$ 250 mensais, também por 8 meses. Totalizando 70 Bolsas Permanência e 84 Auxílios Alimentação. Esse importante Programa de Assistência Estudantil será ampliado em 2026, com a inclusão de 10 Auxílios Transporte por *campus* no valor de R\$ 250. Dessa forma, em 2026 o Programa contemplará: 70 Bolsas Permanência, 84 Auxílios Alimentação e 70 Auxílios Transporte entre os campi da Unespar.
- c. Os programas de Iniciação Científica (IC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (ITI) da Unespar, que contemplam as modalidades com bolsa e voluntária – PIBIC, PIC, PIBITI e PITI, contribuem para o engajamento dos estudantes em atividades relativas à pesquisa científica e à inovação tecnológica. Tal aspecto possibilita o aprofundamento do conhecimento científico, o que pode ajudá-los no desempenho acadêmico. No ciclo vigente, o qual corresponde de setembro de 2025 a agosto de 2026, foi ofertado um total de 257 bolsas distribuídas entre os 7 campi.
- d. Outros programas desenvolvidos na instituição, como o Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária (PIBEX) e o Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social (PIBIS), são fundamentais para fortalecer o vínculo dos acadêmicos com a instituição, pois promovem atividades relativas à extensão universitária, viabilizando a interação do estudante com outros setores da sociedade. Ademais, contribuem para assegurar a permanência dos estudantes por meio das bolsas concedidas, visto que os discentes contemplados no ciclo atual (2025-2026) recebem uma bolsa mensal de R\$ 700, pelo período de 12 meses. No ciclo vigente, foram concedidas a 60 estudantes bolsas do PIBEX, enquanto que 41 estudantes foram contemplados com as bolsas de PIBIS. Quantitativos distribuídos entre os 7 *campi* da instituição.
- e. Embora o Programa de Residência Pedagógica tenha sido encerrado em 2024, em seu último edital foram ofertadas 315 bolsas aos cursos de licenciatura, contribuindo com a formação inicial de professores.
- f. O Programa de Iniciação à Docência (PIBID) teve um aumento significativo em sua oferta nos últimos anos. Entre 2022 a 2024 foram disponibilizadas 552 bolsas de PIBID aos alunos de cursos de licenciatura dos campi, enquanto que na vigência entre 2024 a 2026 já são 648 bolsas.
- g. A PROPEDH trabalha na identificação de necessidades dos acadêmicos com deficiência e o trabalho de constituição dos núcleos de apoio nos *campi*, dentre os quais destaca-se o NESPI para atendimento psicopedagógico qualificado dos estudantes.
- h. A Resolução 021/2022 CEPE UNESPAR instituiu os procedimentos para o desenvolvimento do Plano Educacional Individualizado (PEI), em garantia ao direito de acessibilidade curricular de estudantes com deficiência, transtornos funcionais e altas habilidades/superdotação.
- i. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) realiza acompanhamento sistemático e orientação aos cursos de graduação para atualização dos PPCs, no atendimento das normativas legais, implantação da curricularização da extensão e discussão sobre ações pedagógicas para redução da evasão e manutenção da permanência dos estudantes.
- j. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) implantou a Divisão de Estágios para organização dos trâmites de estágios obrigatórios e remunerados, promovendo um suporte mais efetivo aos acadêmicos, tendo em vista a importância do estágio como um instrumento de construção do conhecimento na relação entre teoria e prática.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.700.997-1

E, especificamente em relação ao Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado – *Campus* de Campo Mourão, conforme Memorando 20/2026 elaborado pela Divisão de Apoio aos cursos, Coordenação de Colegiado e Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação encaminhado à Diretoria de Ensino, ressalta o contexto e as ações para permanência e redução de evasão do curso, conforme trecho a seguir:

Os membros do Colegiado do Curso de Geografia e do NDE tem acompanhado os índices referentes ao ingresso e conclusão no curso e vem debatendo estratégias e promovendo ações permanentes visando ampliar o ingresso e a permanência dos estudantes. Neste aspecto, considerando a especificidade do curso de Geografia que possui duas habilitações no *campus* de Campo Mourão (licenciatura e bacharelado), vem realizando um trabalho que contemple conjuntamente as duas habilitações.

No curso de Geografia, até 2022, o processo de admissão discente ocorria por meio de ingresso unificado para as modalidades de Licenciatura e Bacharelado. Durante o ciclo inicial, os estudantes compartilhavam (e ainda compartilham) os componentes curriculares do núcleo básico, consolidando uma estrutura formativa integrada antes da definição de suas trajetórias específicas. A partir de 2023 é que os estudantes passaram a optar por uma das habilitações já no processo de seleção para ingresso.

Devido a esse modelo arquitetônico acadêmico, o quantitativo de ingressantes não estabelece uma correspondência direta ou proporcional com o número de concluintes por habilitação, uma vez que a distribuição ocorre de forma endógena ao longo do curso.

Ademais, o percurso formativo admite a mobilidade interna entre as modalidades, motivada por interesses profissionais, afinidades acadêmicas, disponibilidade de vagas ou reorganizações no plano de estudos do discente. Essa dinâmica permite que estudantes inicialmente inclinados a uma formação migrem para a outra antes da consolidação da matrícula específica.

Consequentemente, é imperativo que os indicadores de evasão, retenção e conclusão sejam interpretados sob a ótica dessa natureza integrada. Análises fundamentadas em proporcionalidade linear entre a entrada e a titulação final tornam-se imprecisas, devendo-se priorizar métricas que considerem a fluidez e a transição interna de características deste projeto pedagógico.

Como proposta para a ampliação do ingresso e da permanência o colegiado do curso vem organizando, desde 2020, uma série de ações, como:

1. Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em que se propõe a organização dos Cursos (Licenciatura e Bacharelado) com as duas primeiras séries comuns, semestralização das disciplinas, inserção de 20% de carga horária teórica em EaD; implementação de disciplinas com temáticas e demandas atualizadas; atualização das atividades de extensão e de estágio. A proposta é tornar o curso mais dinâmico e flexível, atendendo ao perfil do público atual. O PPC reestruturado será protocolado às instâncias competentes em maio de 2026.
2. Organização de eventos, palestras, exposições internas e externas à instituição com a finalidade de estimular os estudantes do curso e a comunidade;
3. Participação na Mostra de Profissões da Unespar mostrando a importância da geografia na sociedade, os trabalhos realizados no curso e possibilidades de mercado de trabalho aos egressos;
4. Realização de trabalhos de campo e expedições envolvendo todas as turmas do curso, a fim de tornar o ensino mais dinâmico e atrativo;
5. Acompanhamento pedagógico intensivo com estudantes das séries iniciais;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.700.997-1

6. Elaboração de projetos para captação de recursos para investimentos em inovações tecnológicas com ênfase nas geotecnologias;
7. Intensificação da divulgação das atividades e ações do curso nas mídias locais e redes sociais, inclusive com sorteios de prêmios geográficos.
8. Orientação de projetos de iniciação científica para estudantes do curso e do Ensino Médio.
9. Busca e incentivo em bolsas permanência, demonstrando ao acadêmico a possibilidade de se manter nos estudos por meio de estágios, iniciação científica e ações acadêmicas em geral;
10. Acompanhamento didático e pedagógico de apoio e recuperação de conteúdo, principalmente aos primeiros anos, para evitar reprovações e dificuldades relacionadas ao aprendizado.
11. Constantes ações de proximidade com atividades coletivas que envolvem o social, o esporte e o cultural, como jogos e lanches coletivos que fazem com que todas as turmas se encontrem para conversar sobre o seu desenvolvimento no curso.

Diante dos esclarecimentos apresentados pela Unespar, evidenciam-se programas de assistência estudantil, bolsas acadêmicas, apoio pedagógico e ações de inclusão, caracterizando iniciativas institucionais contínuas voltadas ao enfrentamento da evasão e à promoção da permanência estudantil.

Ressalte-se que, para os pedidos de renovação de reconhecimento protocolados a partir de 01/05/2026, a análise da evasão considerará indicadores do Business Intelligence (BI) institucional (SETI). Será adotada como referência a mediana das taxas de conclusão das graduações das universidades estaduais do Paraná. O curso apresenta taxa de conclusão acumulada de 50,00%, e mediana de referência 13,26%, situando-se na faixa de classificação acima da mediana de referência, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Indicadores de Desempenho Acadêmico dos Cursos de Graduação Presencial, por IEES											
IEES	Código E-mec do Curso	Nome do Curso	Grau Acadêmico	Município do Curso	Classificação	Taxa de Conclusão Acumulada do Curso	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana (menos 5%)	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana Referência	Taxa de Desistência Acumulada do Curso	Nº de Cursos nas Estaduais - PR	Nº de Cursos nas Federais - PR
UNESPAR	308766	Geografia	Bacharelado	Campo Mourão	Acima da Mediana	50,00	12,60	13,26	50,00	6	2

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a Unespar informa, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo informações fornecidas pela instituição:

[...]

Art. 3º A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Geografia Bacharelado por meio da adoção de um conjunto de "Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC", que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único – De acordo com as legislações nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.700.997-1

[...]

1º Ano					
Cód	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	Horas-relógio
	Cartografia Geral	60	30		90
	Climatologia Básica	60	30		90
	Fundamentos de Geologia	60	30		90
	Geografia da População	60	15	15	90
	Geografia Regional do Brasil	60	15	15	90
	História do Pensamento Geográfico	60	30		90
	Introdução à Filosofia	60			60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada à Geografia	60	30		90
	Total	480	180	30	690
2º Ano					
Cód	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	Horas-relógio
	Antropologia Cultural	60	15	15	90
	Cartografia Temática e Digital	60	15	15	90
	Fundamentos de Hidrogeografia	60	15	15	90
	Fundamentos de Pedologia	60	22	8	90
	Geografia Agrária	60	15	15	90
	Geografia Urbana	60	30		90
	Introdução a Geomorfologia	60	30		90
	Organização do Espaço Mundial	90			90
	Total	510	142	68	720
3º Ano					
Cód	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	Horas-relógio
	Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas	60	15	15	90
	Análise e Planejamento da Paisagem	60	15	15	90
	Biogeografia Aplicada	60	15	15	90
	Geografia Econômica e da Circulação	60			60
	Geoprocessamento	60	15	15	90
	Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	60	15	15	90
	Planejamento Urbano e Rural	60	15	15	90
	Topografia Geral	60	30		90
	Disciplina Eletiva*	60			60
	Total	540	120	90	750
4º Ano					
Cód.	Disciplina	Teórica	Prática	Extensão	Horas-relógio
	Análise Meteorológica e Climatologia Aplicada	60	22	8	90
	Disciplina Optativa	60			60
	Estágio Profissional Supervisionado em Geografia	60	140		200
	Geografia Política e Elementos de Geopolítica	60	15	15	90
	Gestão e Planejamento Ambiental	60	15	15	90
	Sedimentologia e Mudanças Ambientais Correlatas	60	30		90
	Sensoriamento Remoto	60	30		90
	Topografia e Georreferenciamento	60	15	15	90
	Trabalho de Conclusão de Curso	30	30		60
	Total	510	297	53	860
	Atividades Acadêmicas/Científicas e Culturais*			81	200
	TOTAL GLOBAL	2040	739	322	3220

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.700.997-1

[...]

Projetos de extensão coordenados por professores do Colegiado do Curso de Geografia Bacharelado:

Professores	Projetos Desenvolvidos
Aurea Andrade Viana de Andrade	Projeto Palco Livre – Vinculado ao Programa Ciranda (Coordenadora) Projeto Cinema no Cárcere – Vinculado ao Programa Cinespar (Coordenadora) Projeto Cinema Itinerante – Vinculado ao Programa Cinespar (Coordenadora)
Ana Paula Colavite	Diagnóstico de potencialidade local na Microrregião de Campo Mourão. (Integrante) Manejo Florestal na Estação Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo. (Integrante)
Cláudia Chies	Diagnóstico de potencialidade local na Microrregião de Campo Mourão. (Integrante)
Edson Noriyuki Yokoo	Ensino de Geografia e Espaço Museológico: contribuição para a divulgação científica do Museu de Geologia da Unespar, <i>Campus</i> de Campo Mourão. (Coordenador) Diagnóstico de potencialidade local na Microrregião de Campo Mourão. (Integrante)
Eloisa de Paula Parolin	Melhoria da qualidade da água através da técnica de recuperação e proteção de nascentes em pequenas propriedades agrícolas no município de Campina da Lagoa – PR. (Integrante)
Fábio Rodrigues da Costa	Diagnóstico de potencialidade local na Microrregião de Campo Mourão. (Coordenador)
Gisele Ramos Onofre	Cortina Verde. Desenvolvido em parceria com professores de outros colegiados, Ministério Público e representantes de organizações vinculadas a agricultura. (Integrante) O caminho de Peabiru e o desenvolvimento do turismo regional. (Coordenadora) Assentamentos rurais familiar no Norte do Paraná. (Integrante)
Jefferson de Queiroz Crispim	Olho d'Água – Convênio Prefeitura Municipal de Pitanga – PR. (Coordenador) Águas da COMCAM – PROEC. (Coordenador) Hotel Tecnológico. Desenvolvido em parceria com professores do colegiado de
	Administração. (Integrante)
José Antônio da Rocha	Espaço Museológico da UNESPAR, <i>campus</i> de Campo Mourão: atendimento à Comunidade Escolar III. (Coordenador) Ensino de Geografia e Espaço Museológico: Contribuição para a Divulgação Científica do Museu de Geologia da UNESPAR, <i>Campus</i> de Campo Mourão. (Integrante) Águas da COMCAM – PROEC. (Integrante) Projeto Olho d'Água – Convênio Prefeitura Municipal de Pitanga – PR. (Integrante)
Marcos Clair Bovo	Formação continuada de professores de Geografia para a Educação Básica: novos desafios na sociedade contemporânea (Coordenador) Diagnóstico de potencialidade local na Microrregião de Campo Mourão. (Integrante)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.700.997-1

Mauro Parolin	Quebra de dormência de sementes e controle de invasoras na Estação Ecológica do Cerrado Prof. Diva Aparecida Camargo, através da queimada controlada. (Integrante) Projeto Olho d'Água – Convênio Prefeitura Municipal de Pitanga – PR. (Integrante)
Oséias Cardoso	Educação Ambiental: Estratégias para formação e capacitação (Programa desenvolvido na Estação Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo) (Coordenador) Manejo Florestal na Estação Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo. (Coordenador)
Sandra Terezinha Malysz	Formação inicial e continuada de professores de Geografia: orientação e supervisão do estágio curricular obrigatório nas escolas (Integrante). Projeto Olho D água (Integrante) Diagnóstico de potencialidade local na Microrregião de Campo Mourão (Integrante)
Victor da Assunção Borsato	Cortina Verde. Desenvolvido em parceria com professores de outros colegiados, Ministério Público e representantes de organizações vinculadas a agricultura. (Integrante)

Os projetos de extensão apresentados pelo colegiado do curso demonstram o compromisso institucional no desenvolvimento das ações de extensão junto à comunidade.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º, da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A Unespar informa, fl. 18, a oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 e no Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.700.997-1

A IES esclareceu que o PPC contempla os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental, fls. 27, 44 e 131.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise de seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este Relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Campo Mourão, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/11/2026 a 19/11/2030, com fundamento nos artigos 47 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno noturno, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas anuais, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), para as devidas providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES